

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ AJUDÂNCIA GERAL



#### ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL N.º 29 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

# I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

#### SEM REGISTRO

# II PARTE (ENSINO & INSTRUÇÃO)

# ORDENS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

O CEL QOPM RG 29181 LEONARDO PANTOJA **ARAÚJO**, Comandante de Policiamento da Capital I (Belém), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço n.º 02/2025, expedida pelo Comando do 28º BPM (Belém/PA), que tem como finalidade empenhar o policiamento extraordinário, referente à "OPERAÇÃO ESCOLTA", no Município de Belém/PA, no período 1 a 28 de fevereiro de 2025, com emprego de 70 (setenta) policiais militares e aprovação de igual quantidade de Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizadas ao CPC I, através da Portaria n.º 222/2025 – GCJO/REPR/DGO - COTA MENSAL, publicada no ADIT. BG N.º22 I, 31 de janeiro de 2025.

O TEN CEL QOPM RG 29173 RODRIGO **TANNER** GUIMARAES NUNES, Comandante de Policiamento da Capital II (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:** 

Ordem de Serviço n.º 002/2025–P3, expedida pelo Comando do 24º BPM, Município de Belém, que tem como finalidade empregar policiamento ostensivo extraordinário, referente à "OPERAÇÃO PAZ NOS BAIRROS - FEVEREIRO", realizada na circunscrição do 24º BPM, serem realizadas nos dias 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025, com emprego de 62 (sessenta e duas) (GCJO), para o efetivo 24º BPM, disponibilizada ao CPC II, através da Portaria n.º 223/2025 - GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N.º 221 I, de 31 de janeiro de 2025 (Mem. n.º 032/2025 – P3/CPC II).

Ordem de Serviço n.º 041/2025–P3, expedida pelo Comando do CPC II (Icoaraci), que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário do 38º BPM, referente à "OPERAÇÃO CAVALEIROS DE AÇO", realizada na circunscrição do CPC II, nos dias 7, 14, 21 e 28 de fevereiro de 2025.**SEM ÔNUS PARA A PMPA** (Mem. n.º 033/2025 – P3/CPC II).

Ordem de Serviço n.º 27/2025–P3, expedida pelo Comando do CPC II - SEDE (Icoaraci), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à "OPERAÇÃO ESCOLA SEGURA - FEVEREIRO", realizada na circunscrição do CPC II, no período de 3 a 28 de fevereiro de 2025, com emprego de 440 (quatrocentos e quarenta) GCJO - para o efetivo do CPC II. Sendo distribuída da seguinte forma:

ОРМ	N° DE COTAS
CPC II/SEDE	80 (oitenta)
10° BPM	80 (oitenta)
24° BPM	80 (oitenta)
25° BPM	80 (oitenta)
26° BPM	80 (oitenta)
38° BPM	40 (quarenta)
TOTAL	440

Ordem de Serviço n.º 002/2025–P3, expedida pelo Comando do 38º BPM, Município de Belém, que tem como finalidade empregar policiamento ostensivo extraordinário, referente à "OPERAÇÃOTRILHA DA ÁGUIA", realizada na circunscrição do 24º BPM, a ser realizada no período de 4 a 28 de fevereiro de 2025, com emprego de 38 (trinta e oito) (GCJO), disponibilizada ao CPC II, conforme Portaria n.º 223/2025 - GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N.º 221 I, de 31 de janeiro de 2025 (Mem. n.º 035/2025 – P3/CPC II).

Ordem de Serviço n.º 044/2025–P3, expedida pelo Comando do CPC II- SEDE (Icoaraci), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário do CPC II/SEDE referente à "OPERAÇÃO ÉGIDE CPC II", realizada na circunscrição do CPC II, no período de 1 a 28 de fevereiro de 2025, com emprego de 90 (noventa) (GCJO), disponibilizada ao CPC II, conforme Portaria n.º 223/2025 - GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG Nº 22 I, de 31 de janeiro de 2024 (Mem. n.º 36/2025 – P3/CPC II).

O CEL QOPM RG 27013 **ORLANDINO** SEBASTIÃO BASTOS LIMA, Comandante de Policiamento Ambiental da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço n.º 036/2025 – P3/CPA, expedida pelo Comando de Policiamento Ambiental - CPA, que teve como finalidade empenhar o policiamento extraordinário, referente à operação "REFORÇO DE POLICIAMENTO – TUNA LUSO X REMO", no dia 9 de fevereiro de 2025, por ocasião do Plano de Policiamento n.º 031/2025 – PREV/DGO, expedido pela Seção de Policiamento Preventivo do Departamento-Geral de Operações - DGO (PREV/DGO), com aprovação de 10 (dez) Gratificações Complementares de Jornada Operacional para o CPA, das quais serão distribuídas da seguinte forma: CPA/Sede (02 GCJO), BPA (04 GCJO); CIPFLU (04 GCJO), conforme PORTARIA N.º 410/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N.º 26, de 7 de fevereiro de 2025.

O CEL QOPM RG 27053 JOSÉ **WILSON** DE MOURA, Comandante de Policiamento da Região Metropolitano (Ananindeua), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço n.º 008/2025, expedida pelo Comando do 39° BPM (Benevides), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à "OPERAÇÃO VISIBILIDADE 39° BPM – FEVEREIRO 2025", no Município de Benevides, nos dias de 12, 15, 19, 22 e 26 de fevereiro de 2025, com a aprovação de 15 (quinze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPRM, conforme o PLANO OPERACIONAL N.° 02/2025 P3/CPRM e PORTARIA N.° 224/2025 – GCJO/REPR/DGO.

Ordem de Serviço n.º 009/2025, expedida pelo Comando do 39° BPM (Benevides), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à "OPERAÇÃO COMÉRCIO SEGURO 39° 39° BPM – FEVEREIRO 2025", no Município de Benevides, nos dias de 14, 15, 18, 19 e 25 de fevereiro de 2025, com a aprovação de 11 (onze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPRM, conforme o PLANO OPERACIONAL N.º 2/2025 P3/CPRM e PORTARIA N.º 224/2025 – GCJO/REPR/DGO.

Ordem de Serviço n.º 007/2025, expedida pelo Comando do 39° BPM (Benevides), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à "OPERAÇÃO MANCHA CRIMINAL 39° BPM – FEVEREIRO 2025", no Município de Benevides, nos dias de 13, 14, 17, 20, 21, 24, 27 e 28 de fevereiro de 2025, com a aprovação de 24 (vinte e quatro) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPRM, conforme o PLANO OPERACIONAL N.º 2/2025 P3/CPRM e PORTARIA N.º 224/2025 – GCJO/REPR/DGO.

Ordem de Serviço n.º 032/2025, expedida pelo Comando do CPRM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à "OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO -TUNA X REMO-CPRM", no Município de Belém, dia 9 de fevereiro de 2025, com a aprovação de 29 (vinte e nove) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPRM, conforme o PLANO DE POLICIAMENTO N.º 31/2025 P3/CPRM e PORTARIA N.º 409/2025 – GCJO/REPR/DGO.

Ordem de Serviço n.º 29/2025, expedido pelo Comando do CPRM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à "OPERAÇÃO ESCOLA SEGURA - CPRM", nos Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara do Pará nos dias 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24,25,26, 27 e 28 de fevereiro de 2025, com a aprovação de 880 (oitocentos e oitenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), para o efetivo extraordinário, sendo distribuídas da seguinte maneira: disponibilizada ao CPRM, conforme a Ordem de Serviço n.º 11/2025 - PREV/DGO e PORTARIA N.º 379/2025 – GCJO/REPR/DGO.

UNIDADE	GCJO
CPRM/SEDE	80
6° BPM	160
21° BPM	120
29° BPM	200
30° BPM	160
39° BPM	120
43° BPM	40
TOTAL	880

O CEL QOPM RG 27024 RICARDO **BATISTA** DA SILVA, Comandante de Policiamento Regional II (Marabá), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço n.º 015, expedida pelo Comando do 4º BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à "OPERAÇÃO APOIO A 2º FASE DO 42º EXAME DE ORDEM UNIFICADO", no Município de Marabá, no dia 16 de fevereiro de 2025, com aprovação de 7 (sete) policiais militares do efetivo ordinário. **SEM ÔNUS PARA À PMPA.** 

Ordem de Serviço n.º 2023010847/2025, expedida pelo Comando da 11ª CIPM (Rondon do Pará), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO SATURAÇÃO - 1ª DEZENA DE FEVEREIRO 2025, nos Municípios de Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins, no período de 1 a 10 de fevereiro de 2025, com emprego de 06 (seis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR II, através do ADT.BG N.º 22 I, de 31 de janeiro de 2025, conforme PORTARIA N.º 229/2025 – GCJO/REPR/DGO.

Ordem de Serviço n.º 15/2025 – P3, expedida pelo Comando do 34º BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO ESCOLA SEGURA, no Município de Marabá, no período de 3 a 7 de fevereiro de 2025, com aprovação de 80 (oitenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR II, através da PORTARIA N.º 385/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N.º 26, de 7 de fevereiro de 2025.

Ordem de Serviço n.º 16/2025 – P3, expedida pelo Comando do 34º BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO ESCOLA SEGURA, no Município de Marabá, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2025, com aprovação de 80 (oitenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO),

disponibilizada ao CPR II, através da PORTARIA N.º 385/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N.º 26, de 7 de fevereiro de 2025.

Ordem de Serviço n.º 17/2025 – P3, expedida pelo Comando do 34º BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO ESCOLA SEGURA, no Município de Marabá, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2025, com aprovação de 80 (oitenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR II, através da PORTARIA N.º 385/2025 – GCJO/REPR/DGO, publica no ADIT. BG N.º 26, de 7 de fevereiro de 2025.

Ordem de Serviço n.º 18/2025 – P3, expedida pelo Comando do 34º BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO ESCOLA SEGURA, no Município de Marabá, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2025, com aprovação de 80 (oitenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO0, para o efetivo extraordinário – Dentro da Cota disponibilizada ao CPR II, através da PORTARIA N.º 385/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N.º 26, de 7 de fevereiro de 2025.

Ordem de Serviço n.º 19/2025-P3/34º BPM, expedida pelo Comando do 34º BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO CIDADE NOVA SEGURA – 06 A 17 DE FEVEREIRO DE 2025, no Município de Marabá, no período de 06 a 17 de fevereiro de 2025, com aprovação de 20 (vinte) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR II, através da PORTARIA Nº 229/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N.º 22 I, de 31 de janeiro de 2025.

Ordem de Serviço n.º 19, expedida pelo Comando do 4º BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à "OPERAÇÃO RECOBRIMENTO BANCÁRIO – SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – FEVEREIRO 2025", no Município de e São Geraldo do Araguaia, no período de 1 a 5 de fevereiro de 2025, com aprovação de 20 (vinte) policiais militares do efetivo ordinário e 15 (quinze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR II, através da PORTARIA N.º 229/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG Nº 22 I, de 31 de janeiro de 2025.

Ordem de Serviço n.º 21/2025, expedida pelo Comando do 4º BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à "OPERAÇÃO ESCOLA SEGURA – 03 A 10 DE FEVEREIRO DE 2025", no Município de Marabá, no período de 3 a 10 de fevereiro de 2025, com aprovação de 72 (setenta e duas) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR II, através da PORTARIA N.º 385/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N.º 26, de 7 de fevereiro de 2025.

Ordem de Serviço n.º 22/2025, expedida pelo Comando do 4º BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à "OPERAÇÃO ESCOLA SEGURA – 11 A 20 DE FEVEREIRO DE 2025", no Município de Marabá, no período de 11 a 20 de fevereiro de 2025, com aprovação de 96 (noventa e seis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR II, através da PORTARIA N.º 385/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N.º 26, de 7 de fevereiro de 2025.

Ordem de Serviço n.º 23/2025, expedida pelo Comando do 4º BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à "OPERAÇÃO ESCOLA SEGURA – 21 A 28 DE FEVEREIRO DE 2025", no Município de Marabá, no período de 21 a 28 de fevereiro de 2025, com aprovação de 72 (setenta e dois) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR II, através da PORTARIA N.º 385/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N.º 26, de 7 de fevereiro de 2025.

Ordem de Serviço n.º 16, expedida pelo Comando do 4º BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – 01 A 10 DE FEVEREIRO 2025, no Município de Marabá, no período de 1 a 10 de fevereiro de 2025, com aprovação de 105 (cento e cinco) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR II, através da PORTARIA N.º 187/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N.º 22 I, de 31 de janeiro de 2025.

Ordem de Serviço n.º 17, expedida pelo Comando do 4º BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – 10 A 20 DE FEVEREIRO 2025, no Município de Marabá, no período de 10 a 20 de fevereiro de 2025, com aprovação de 99 (noventa e nove) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR II, através da PORTARIA N.º 187/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N.º 22 I, de 31 de janeiro de 2025.

Ordem de Serviço n.º 18, expedida pelo Comando do 4º BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – 21 A 28 DE FEVEREIRO 2025, no Município de Marabá, no período de 21 a 28 de fevereiro de 2025, com aprovação de 84 (oitenta e quatro) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR II, através da PORTARIA N.º 187/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N.º 22 I, de 31 de janeiro de 2025.

O CEL QOPM RG 23127 MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA **REBÊLO**, Comandante de Policiamento Regional III (Castanhal), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço n.º 2023010879/12ºBPM, expedida pelo Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar/Comando de Policiamento Regional III, que tem como finalidade empenhar policiamento Extraordinário com atividades a serem desencadeadas pelo efetivo pertencente

ao 12ºBPM, referente à "Operação Supervisão 12º BPM- Reforço fevereiro 2025", que ocorrerá nos dias 12, 13, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25 e 28 de fevereiro de 2025, no município de Santa Izabel do Pará, com aprovação de 16 (dezesseis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional, aprovado pela Portaria n.º 230/2025-GCJO/REP/DGO, publicada no ADIT. BG N.º 22 I, de 31 de janeiro de 2025.

Ordem de Serviço n.º 2023010883/12ºBPM, expedida pelo Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar/Comando de Policiamento Regional III, que tem como finalidade empenhar policiamento Extraordinário com atividades a serem desencadeadas pelo efetivo pertencente ao 12ºBPM, referente à OPERAÇÃO CONTRATURNO - FEVEREIRO 2025 - 12º BPM, que ocorrerá nos dias 11,18 e 25 de fevereiro de 2025, no Município de Santa Izabel do Pará, com aprovação de 12 (doze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional, aprovado pela Portaria n.º 230/2025- GCJO/REP/DGO, publicada no ADIT. BG N.º 22 I, de 31de janeiro de 2025.

O CEL QOPM RG 24974 JOSÉ RICARDO PASSOS **CHAVES**, Comandante de Policiamento Regional IV (Tucuruí), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço n.º 2023010844 - P3/CPR IV, expedida pelo Comando do CPR IV, que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário na "OPERAÇÃO ESCOLA SEGURA FEVEREIRO 2025 - CPR IV", realizada nos Municípios subordinados a este COINT, no período de 3 a 28 de fevereiro de 2025, com emprego de 360 (trezentos e sessenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), distribuídas conforme tabela abaixo, dentro da cota disponibilizada ao CPR IV, conforme PORTARIA N.º 387/2025 - GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N.º 26, de 7 de fevereiro de 2025.

N°	UNIDADE	GCJO
01	13° BPM	80
02	36° PEL/13°BPM	40
03	45° BPM	80
04	50° BPM	40
05	37° PEL/50° BPM	40
06	23aCIPM	40
07	38° PEL/23° CIPM	40
	TOTAL	360

O TEN CEL QOPM RG 27278 RONI CLEIBER OLIVEIRA **ALVES**, Comandante de Policiamento Regional V (Redenção), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que **APROVOU**:

Ordem de Serviço n.º 2023010853/P3 - CPR V, expedida pelo Comandante do CPR V, (Redenção-PA), que tem como finalidade empenhar policiamento referente à "OPERAÇÃO RECOBRIMENTO – CPR V / FEV 2025", no Município de Redenção, no período de 1 a 28 de fevereiro de 2025, com aprovação de 108 (cento e oito) Gratificações Complementares de

Jornada Operacional (GCJO), para o efetivo extraordinário conforme PORTARIA N.º 232/202 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N.º 22 I, de 31 de janeiro de 2025.

O CEL QOPM RG 26921 **ADAUTO** LUIZ MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Comandante de Policiamento Regional VII (Capanema), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:** 

Ordem de Serviço n.º 25/2025, expedida pelo Comando do CPR VII (CAPANEMA/PA), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à "OPERAÇÃO ESCOLA SEGURA – FEVEREIRO 2025 – CPR VII", nos Municípios da área do CPR VII, no período de 3 a 28 de fevereiro de 2025, com aprovação de 1.040 (mil e quarenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR VII, conforme PORTARIA N.º 390/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N.º 26, de 7 de fevereiro de 2025.

O CEL QOPM RG 21135 MARCOS PAULO VILHENA **BARROS**, Comandante de Policiamento Regional VIII (Altamira), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço n.º 008/2025, expedida pelo Comando de Policiamento Regional VIII (ALTAMIRA), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à OPERAÇÃO "POLÍCIA MAIS FORTE FEVEREIRO 2025 – CPR VIII", nos Municípios de Altamira, Uruará e Anapú, no período de 01/02/2025 a 28/02/2025, com aprovação de 420 (quatrocentos e vinte) Gratificações Complementar de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR VIII, conforme PORTARIA N.º 193/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicado no ADIT. BG N.º 22 I, de 31de janeiro de 2025, distribuídas conforme tabela abaixo.

MUNICÍPIO	UNIDADE	JORNADA OPERACIONAL
ALTAMIRA	CPR VIII	60
ALTAMIRA	16° BPM	192
URUARÁ	49° BPM	84
ANAPÚ	16ª CIPM	84
TOTAL		420

Ordem de Serviço n.º 009/2025, expedida pelo Comando de Policiamento Regional VIII (ALTAMIRA), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à OPERAÇÃO "ESCOLA SEGURA FEVEREIRO 2025 – CPR VIII", nos Municípios de Altamira, Vitoria do Xingu, Porto de Moz, Uruará, Medicilândia e Anapú, nos dias dias 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025, com aprovação de 360 (trezentos e sessenta) gratificações Complementar de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR VIII, conforme Portaria n.º 391/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N.º 26, de 7 de fevereiro de 2025, distribuídas conforme tabela abaixo:

MUNICIPIO	UNIDADE	QUANTIDADE
ALTAMIRA	CPR VIII	40
ALTAMIRA	16° BPM	120
VITORIA DO XINGU	62° PEL./16° BPM	40
PORTO DE MOZ	64° PEL./16° BPM	40
URUARÁ	49° BPM	40
MEDICILÂNDIA	60° PEL./49° BPM	40
ANAPU	16° CIPM	40
TOTAL		360

Ordem de Serviço n.º 009/2025, expedida pelo Comando do 16º BPM (Altamira), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à "OPERAÇÃO XINGU SEGURO FEVEREIRO 2025", a ser desencadeada no Município de Altamira, Brasil Novo, Vitória Do Xingu, Senador José Porfirio, Porto de Moz, no período de 01/02/2025 a 28/02/2025, com a aprovação de 90 (noventa) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR VIII, conforme Portaria nº 235/2025 - REPR/DGO - publicado no ADIT. BG N.º 22 I, de 31 de janeiro de 2025, distribuídas conforme tabela abaixo:

MUNICIPIO	UNIDADE	QUANTIDADE
ALTAMIRA	16° BPM	70
BRASIL NOVO	61° PEL. DEST.	05
VITÓRIA DO XINGU	62° PEL. DEST.	05
SENADOR JOSÉ PORFIRIO	63° PEL. DEST.	05
PORTO DE MOZ	64° PEL. DEST.	05
TOTAL		90 (noventa)

Ordem de Serviço n.º 2023010871, expedida pelo Comando do 49º BPM (Uruará), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à "OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO – FEVEREIRO 2025 49º BPM", no Município de Uruará, no período de 01/02/2025 a 28/02/2025, com aprovação de 14 (quatorze) ratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR VIII, conforme Portaria n.º 235/2025 – REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N.º 22 I, de 31 de janeiro de 2025.

Ordem de Serviço n.º 011/2025, expedida pelo Comando do CPR VIII (ALTAMIRA), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à OPERAÇÃO FEVEREIRO EM PAZ – CPR VIII, no Município de Altamira, no período de 01/02/2025 a 28/02/2025, com emprego de 10 (dez) policiais militares do efetivo extraordinário e aprovação de 16 (dezesseis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR VIII, através da PORTARIA N.º 235/2025 - GCJO/REPR/DGO), publicado no ADIT. BG N.º 22 I, de 31 de janeiro de 2025.

Ordem de Serviço n.º 2/2025, expedida pelo Comando da 16ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR (ANAPU), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO "ANAPU SEGURO MÊS DE FEVEREIRO 2025", no Município de Anapú, no período de 11/02/2025 a 28/02/2025, com aprovação de 10 (dez) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR VIII, através da PORTARIA N.º 235/2025 – REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N.º 22 I, de 31 de janeiro de 2025.

O CEL QOPM RG 27318 ANTÔNIO **MAURÍCIO** SANTANA SILVA, Comandante de Policiamento Regional IX (Abaetetuba), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço n.º 020/2025 – P3/32° BPM, expedida pelo Comandante do 32° BPM (ABAETETUBA), que tem como finalidade empenhar policiamento referente à "OPERAÇÃO REFORÇO NO POLICIAMENTO 2025", que será realizada no Município de Cametá no período 13 a 28 de fevereiro de 2025, com aprovação de 10 (dez) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR IX/Abaetetuba, através da Portaria n.º 236/2025– GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N.º 22 I, de 31 de janeiro de 2025.

O TEN CEL QOPM RG 21125 LUCIANO **MORAIS** FERREIRA, Comandante de Policiamento Regional XII (Breves), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço n.º 2023010867, expedida pelo Comando da 32ª CIPM (Afuá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à "OPERAÇÃO VENEZA MARAJOARA – FEVEREIRO", nos Municípios de Afuá e Chaves, no período de 1 a 28 de fevereiro de 2025, com emprego de 10 (dez) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 29 (vinte e nove) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR XII, conforme PORTARIA N.º 239/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N.º 22 I, de 31 de janeiro de 2025.

Ordem de Serviço n.º 202504, expedida pelo Comando da 22ª CIPM (Portel), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à "OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE FEVEREIRO – 22ª CIPM/PORTEL", no Município de Portel, no período 1 a 28 de fevereiro de 2025, com emprego de 84 (oitenta e quatro) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR XII, através da PORTARIA N.º 197/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N.º 22 I, de 31de janeiro de 2025.

Ordem de Serviço n.º 202505, expedida pelo Comando da 22ª CIPM (Portel), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à "OPERAÇÃO POLICIAMENTO OSTENSIVO – FEVREIRO/2025", no Município de Portel e Melgaço, no período 1 a 28 de fevereiro de 2025, com emprego de 04 (quatro) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 29 (vinte e nove) Gratificações Complementares de Jornada Operacional

(GCJO), disponibilizada ao CPR XII, através da PORTARIA N.º 239/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N.º 22 I, de 31 de janeiro de 2025.

Ordem de Serviço n.º 12/2025, expedida pelo Comando do 9º BPM (Breves), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à "OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE - FEVEREIRO/2025", no Município de Breves, no período de 1 a 28 de fevereiro de 2025, com emprego de 06 (seis) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 168 (cento e sessenta e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR XII, através da Portaria n.º 197/2025-GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N.º 22 I, de 31 de janeiro de 2025.

Ordem de Serviço n.º 11/2025, expedida pelo Comando do 9º BPM (Breves), que tem como finalidade empenhar policiamento ostensivo, referente à "OPERAÇÃO REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO - 9º BPM FEVEREIRO/2025", no Município de Breves, no período de 1 a 28 de fevereiro de 2025, com emprego de 12 (doze) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 65 (sessenta e cinco) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR XII, através da Portaria n.º 239/2025 GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG Nº 22 I, de 31 de janeiro de 2025.

Ordem de Serviço n.º 005/2025, expedida pelo Comando do CPR XII (Breves), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à "OPERAÇÃO HÓRUS FEVEREIRO – CPR XII", no Município de Breves, no período de 6 a 28 de fevereiro de 2025, com aprovação de 32 (trinta e duas) (GCJO), disponibilizada ao CPR XII, através da PORTARIA N.º 239/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N.º 22 I, de 31 de janeiro de 2025.

Ordem de Serviço n.º 006/2025, expedida pelo Comando do CPR XII (Breves), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à "OPERAÇÃO REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO – CPR XII" (FEVEREIRO/2025) no Município de Breves, no período de 1 a 28 de fevereiro de 2025, com aprovação de 25 (vinte e cinco) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR XII, através da Portaria n.º 239/2025 GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N.º 22 I, de 31 de janeiro de 2025.

O CEL QOPM RG 27298 **GLEDSON** MELO DOS SANTOS, Comandante de Policiamento Regional XIV (Parauapebas), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço n.º 015/2025-P3/CPR XIV, expedida pelo Comando do CPR XIV (Parauapebas), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à "OPERAÇÃO REFORÇO POLICIAL FEVEREIRO", no Município de Parauapebas, no período de 15 a 28 de fevereiro de 2025, com emprego de 33 (Trinta e três) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR XIV, através da PORTARIA N.º 241/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG Nº 22 I, de 31 de janeiro de 2024.

# ADITAMENTO AO BG N.º 29, de 11 FEV 2025

Ordem de Serviço n.º 016/2025-P3/CPR XIV, expedida pelo Comando do CPR XIV (Parauapebas), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à Operação "USINA SEGURA PARAUAPEBAS FEVEREIRO 2025", no período de 3 a 28 de fevereiro de 2025, no Município de Parauapebas, com a utilização de 40 (quarenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR XIV, através da Portaria n.º 241/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG Nº 22 I, de 31 de janeiro de 2024.

Ordem de Serviço n.º 19/2025-P3/23º BPM/CPR XIV, expedida pelo Comado do 23º BPM/CPR XIV (Parauapebas), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à Operação "ESCOLA SEGURA - FEVEREIRO 2025", no período de 3 a 28 de fevereiro de 2025, nos Municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás, com emprego de 320 (Trezentas e vinte) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR XIV, através da PORTARIA N.º 397/2025 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N.º 26 de 7 de fevereiro de 20024.

N°	UNIDADE	GCJO
01	23° BPM	240
02	17° PEL	80
TOTAL		320

# III PARTE (ASSUNTOS GERAIS & ADMINISTRATIVOS)

# 1 - ASSUNTOS GERAIS

- A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS
  - SEM REGISTRO
- B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS
  - SEM REGISTRO
- C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS
  - SEM REGISTRO
- D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS
  - SEM REGISTRO
- E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS
  - SEM REGISTRO

# 2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES PORTARIA N.º 368/2025 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE N.º 2025/2162192, no qual o Comando de Policiamento Regional V (CPR V), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) nº 2023010851, expedido pelo 7º Batalhão de Polícia Militar (7º BPM) do CPR V, OPERAÇÃO "PATRULHA MARIA DA PENHA-PRÓ-MULHER", no Município de Redenção, com autorização do quantitativo de 20 (vinte) GCJO – cota suplementar, para emprego no período de 3 a 28 de fevereiro de 2025, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do 7º BPM/CPR V.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento - Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 10 de fevereiro de 2025.

**GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316

Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

(Republicado por haver saído com incorreções no ADIT. BG N.º 26 I, de 7 de fevereiro de 2025).

#### PORTARIA N.º 417/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral N.º 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE N.º 2025/2159051, no qual o Comando de Missões Especiais (CME), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 008/2025, expedido pela 3ª Companhia Independente de Missões Especiais (3ª CIME) do CME, OPERAÇÃO "PARAZÃO 2025 SANTA ROSA X CASTANHAL", no Município de Ipixuna, com autorização do quantitativo de 04 (quatro) GCJO cota suplementar, para emprego no dia 08 de fevereiro de 2025, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do 3ª CIME/CME.
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci. 7 de fevereiro de 2025.

**GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

#### PORTARIA N.º 418/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral N.º 8, de 13 de janeiro de 2025;

No qual o Departamento Geral de Operações (DGO), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

#### RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 015/2025, expedida pela seção de policiamento Preventivo (PREV) do DGO, OPERAÇÃO "REFORÇO DGO 2025", na área de circunscrição do CPC I, com autorização do quantitativo de 400 (quatrocentas) (GCJO) cota suplementar, para emprego no período de 1 a 28 de fevereiro de 2025, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do PREV/DGO.
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci. 7 de fevereiro de 2025.

**GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR – CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA

## PORTARIA N.º 419/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Portaria n.º 013/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n.º 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE N.º 2025/2141985, no qual o Comando de Policiamento Regional XII (CPR XII), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 11/2025, expedido pelo 32ª Companhia Independente de Polícia Militar (32ª CIPM) do CPR XII, OPERAÇÃO "PAZ NOS RIOS - FEVEREIRO/2025", nos Municípios de Afuá e Chaves, sendo o período geral da OS. de 13 a 28 de fevereiro de 2025. Com autorização do quantitativo de 32 (trinta e duas) (GCJO) cota suplementar, para emprego nos dias 13, 14, 20, 21, 27 e 28 de fevereiro 2025, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do 32ª CIPM/CPR XII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento - Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 7 de fevereiro de 2025.

**GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

#### PORTARIA N.º 303/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Portaria n.º 013/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n.º 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE N.º 2025/2084805, no qual o Comando de Missões Especiais (CME), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

#### RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 001/2025, expedido pela 3º Companhia Independente de Missões Especiais (3ª CIME) do CME, OPERAÇÃO "60º ANIVERSÁRIO DE PARAGOMINAS", no Município de Paragominas, com autorização do quantitativo de 16 (dezesseis) (GCJO) cota suplementar, para emprego no período de 22 a 23 de janeiro de 2025, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade da 3ª CIME/CME.
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci. 10 de fevereiro de 2025.

GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316

Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

(Republicado por haver saído com incorreções no ADIT. BG Nº 24 I, de 4 de fevereiro de 2025).

## PORTARIA N.º 422/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n.º 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE N.º 2025/2165612, no qual o Comando de Policiamento Regional XII (CPR XII), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

#### RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 13/2025, expedida pela 32ª Companhia Independente de Polícia Militar (32ª CIPM) do CPR XII, OPERAÇÃO "APOIO AO CONSELHO TUTELAR DE AFUÁ- AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIA- RIO JURUPARI", no Município de Afuá, com autorização do quantitativo de 04 (quatro) (GCJO) cota suplementar, para emprego no dia 6 de fevereiro 2025, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do 32ª CIPM/CPR XII.
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

# ADITAMENTO AO BG N.º 29, de 11 FEV 2025

- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 10 de fevereiro de 2025.

**GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

#### PORTARIA N.º 420/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n.º 8. de 13 de janeiro de 2025:

Considerando o PAE nº 2025/2164506, no qual o Comando de Policiamento Regional VII (CPR VII), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 6/2025, expedida pela 15ª Companhia Independente de Polícia Militar (15ª CIPM) do CPR VII, OPERAÇÃO "CAMPEONATO PARAENSE 2025 - CAETÉ X CAPITÃO POÇO", no Município de Augusto Corrêa, com autorização do quantitativo de 20 (vinte) (GCJO) cota suplementar, para emprego no dia 8 de fevereiro 2025, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do 15ª CIPM/CPR VII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento - Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 10 de fevereiro de 2025.

**GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

#### PORTARIA N.º 421/2025 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Portaria n.º 013/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n.º 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE N.º 2025/2158719, no qual o Comando de Policiamento Regional VII (CPR VII), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

#### RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 4/2025, expedida pela 15ª Companhia Independente de Polícia Militar (15ª CIPM) do CPR VII, OPERAÇÃO "URUMAJÓ NA FOLIA AUGUSTO CORRÊA- FEVEREIRO 2025", no Município de Augusto Corrêa, com autorização do quantitativo de 24 (vinte e quatro) (GCJO) cota suplementar, para emprego nos dias 8, 9, 15, 16, 22, 23 e 28 de fevereiro 2025, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do 15ª CIPM/CPR VII.
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 10 de fevereiro de 2025.

**GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

#### PORTARIA N.º 423/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Portaria n.º 013/2025 — GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n.º 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE N.º 2025/2141939, no qual o Comando de Policiamento Regional XII (CPR XII), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

#### RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 12/2025, expedida pela 32ª Companhia Independente de Polícia Militar (32ª CIPM) do CPR XII, OPERAÇÃO "PROTEÇÃO MULHER X FEVEREIRO 2025", no Município de Afuá e Chaves, sendo o período geral da OS. de 9 a 23 de fevereiro de 2025. Com autorização do quantitativo de 20 (vinte) (GCJO) cota suplementar, para emprego nos dias 9, 15, 16, 22 e 23 de fevereiro 2025, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do 32ª CIPM/CPR XII.

- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 10 de fevereiro de 2025. **GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316

Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

## PORTARIA N.º 424/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Portaria n.º 013/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n.º 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAÉ nº 2025/2094420, no qual o Comando de Missões Especiais (CME), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

#### RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 02/2025, expedido pelo Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas (BROTAM) do CME, OPERAÇÃO "ROTAM", na região Metropolitana de Belém, com autorização do quantitativo de 100 (cem) GCJO cota suplementar, para emprego nos dias 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, e 25 de fevereiro 2025, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do BROTAM/CME.
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 10 de fevereiro de 2025.

**GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR – CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

#### PORTARIA N.º 425/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Portaria n.º 013/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n.º 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAÉ N.º 2025/2172630, no qual o Corpo Militar de Saúde (CMS), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

#### RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 4/2025, expedido pelo (CMS), OPERAÇÃO "HIGEIA- FEVEREIRO/2025", na região Metropolitana de Belém, com autorização do quantitativo de 60 (sessenta) (GCJO), cota suplementar, para emprego nos dias 3, 4, 5, 6, 7,12, 13, 14,18, 20, 21, 27 e 28 de fevereiro 2025, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do CMS .
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci. 10 de fevereiro de 2025.

**GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

## PORTARIA N.º 426/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n.º 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE N.º 2025/2174102, no qual o Comando de Policiamento da Capital II (CPC II), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 040/2024, expedido pelo (CPC II), OPERAÇÃO "REFORÇO NO POLICIAMENTO DO CPC II", no Município de Belém, com autorização do quantitativo de 140 (cento e quarenta) (GCJO) cota suplementar, para emprego no período de 1 a 28 de fevereiro 2025, nos termos da legislação em vigor.

- Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do CPC II .
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 10 de fevereiro de 2025. **GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316

Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

#### PORTARIA N.º 427/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n.º 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE n.º 2025/2172944, no qual o Comando de Policiamento Especializado (CPE), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

# **RESOLVE**:

- Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 012, expedido pelo Batalhão de Policiamento Escolar (BPOE) do CPE, OPERAÇÃO "APLICAÇÃO DO PROERD", no Município de Belém, sendo o período geral da OS. de 10 a 24 de fevereiro de 2025. com autorização do quantitativo de 10 (dez) (GCJO), cota suplementar, para emprego nos dias 10, 14, 18 e 24 de fevereiro 2025, nos termos da legislação em vigor.
- Art.  $2^{\rm o}$  O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do BPOE/CPE .
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 10 de fevereiro de 2025. **GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316

Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

#### PORTARIA N.º 428/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Portaria n.º 013/2025 — GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n.º 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE nº 2025/2173049, no qual o Comando de Policiamento Regional III (CPR III), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

#### RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 028/2025, expedida pela 3ª Companhia Independente de Polícia Militar (3ª CIPM) do CPR III, OPERAÇÃO "APOIO AOS EVENTOS DE PRÉ- CARNAVAL", no Município de Vigia de Nazaré, sendo o período geral da OS. de 22 a 24 de fevereiro de 2025. Com autorização do quantitativo de 8 (oito) (GCJO), cota suplementar, para emprego nos dias 22 e 23 de fevereiro 2025, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do 3ª CIPM/CPR III .
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.
  - Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci. 10 de fevereiro de 2025.

**GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

#### PORTARIA N.º 429/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n.º 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE nº 2025/2175947, no qual o Comando de Policiamento Regional III (CPR III), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 61/2025, expedido pelo 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM) do CPR III, OPERAÇÃO "APOIO AO CAMPEONATO PARAENSE SÉRIE A1 (10 de fevereiro de 2025)", no Município de Castanhal, com autorização do quantitativo de 16 (dezesseis) (GCJO), cota suplementar, para emprego no dia 10 de fevereiro 2025, nos termos da legislação em vigor.

- Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do 5º BPM/CPR III .
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 10 de fevereiro de 2025.

**GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

#### PORTARIA N.º 430/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Portaria n.º 013/2025 — GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n.º 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE N.º 2025/2173810, no qual o Comando de Policiamento Regional XI (CPR XI), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

#### RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 2/2025, expedido pelo CPR XI, OPERAÇÃO "HORIZON", na área de circunscrição do CPR XI, com autorização do quantitativo de 36 (trinta e seis) (GCJO) cota suplementar, para emprego nos dias 3, 10, 17 e 24 de fevereiro 2025, nos termos da legislação em vigor.
- Art.  $2^{\rm o}$  O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do CPR XI .
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 10 de fevereiro de 2025.

**GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

#### PORTARIA N.º 431/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n.º 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE N.º 2025/2180925, no qual o Gabinete do Comandante Geral, solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

#### RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 3/2025, expedido pelo Gabinete do Comandante Geral, OPERAÇÃO "REFORÇO NO POLICIAMENTO NA GREVE DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA (SEDUC)", no Município de Belém, com autorização do quantitativo de 30 (trinta) (GCJO) cota suplementar, para emprego no período de 8 a 22 de fevereiro 2025, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do Gabinete do Comandante Geral.
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci. 10 de fevereiro de 2025.

**GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

## PORTARIA N.º 432/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n.º 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PÁE N.º 2025/2165609, no qual a Secretaria de Estado de Administração Penitenciárias (SEAP), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 2/2025, expedido pelo Comando de Operações Penitenciárias (COPE), OPERAÇÃO "INTERVENÇÕES PRISIONAIS FEVEREIRO 2025", no Município de Santa Izabel, com autorização do quantitativo de 1.200 (mil e duzentos) (GCJO), cota suplementar, para emprego no período de 1 a 28 de fevereiro 2025, nos termos da legislação em vigor.

- Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do COPE/SEAP.
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 10 de fevereiro de 2025. **GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316

Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

#### PORTARIA N.º 433/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n.º 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE N.º 2025/2181667 no qual o Comando de Missões Especiais (CME), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

#### RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 29/2025, expedido pelo CME, OPERAÇÃO "HERCULES", no Município de Belém, com autorização do quantitativo de 756 (setecentos e cinquenta e seis) (GCJO) cota suplementar, para emprego no período de 1 a 28 de fevereiro 2025, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do CME.
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 10 de fevereiro de 2025.

**GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

#### PORTARIA N.º 434/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Portaria n.º 013/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n.º 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE N.º 2025/2172777 no qual o Comando de Missões Especiais (CME), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

#### RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 18/2025, expedido pelo 3º Batalhão de Missões Especiais (3º BME) do CME, OPERAÇÃO "CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL 2025 BRAGANTINO X PAYSANDU", no Município de Bragança, com autorização do quantitativo de 20 (vinte) GCJO cota suplementar, para emprego no dia 9 de fevereiro 2025, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do 3º BME/CME.
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci. 10 de fevereiro de 2025.

**GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

#### PORTARIA N.º 435/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n.º 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE N.º 2025/2174240 no qual o Comando de Policiamento da Capital I (CPC I), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 77/2025, expedido pelo CPC I (CPC I), OPERAÇÃO "REFORÇO NO POLICIAMENTO - VISITA DO EMBAIXADOR DA FRANÇA", no Município de Belém, com autorização do quantitativo de 16 (dezesseis) GCJO – cota suplementar, para emprego nos dias 7 e 8 de fevereiro 2025, nos termos da legislação em vigor.

- Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do CPC I.
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 10 de fevereiro de 2025. **GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316

Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

#### PORTARIA N.º 436/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n.º 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE N.º 2025/2116112, no qual o Comando de Policiamento Regional V (CPR V), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

#### RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 2023010805, expedido pelo 22º Batalhão de Polícia Militar (22º BPM) do CPR V, OPERAÇÃO "PATRULHA MARIA DA PENHA FEVEREIRO 2025", no Município de Conceição do Araguaia, com autorização do quantitativo de 20 (vinte) (GCJO), cota suplementar, para emprego no período de 4 a 27 de fevereiro 2025, nos termos da legislação em vigor.
- Art.  $2^{\circ}$  O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do  $22^{\circ}$  BPM/CPR V.
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 10 de fevereiro de 2025. **GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316

Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

#### PORTARIA N.º 437/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n.º 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE N.º 2025/2180894, no qual o Comando de Policiamento Regional III (CPR III), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

#### RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 062/2025, expedido pelo 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM) do CPR III, OPERAÇÃO "RIO SEGURO CURUÇA II", no Município de Curuçá, com autorização do quantitativo de 24 (vinte e quatro) (GCJO), cota suplementar, para emprego nos dias 14, 16, 18, 20, 25 e 27 de fevereiro de 2025, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do 5º BPM/CPR III.
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci. 10 de fevereiro de 2025.

**GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

#### PORTARIA N.º 438/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Portaria n.º 013/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n.º 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE N.º 2025/2178449, no qual o Comando de Policiamento Regional VII (CPR VII), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 22/2025, expedido pelo CPR VII, OPERAÇÃO "ROTA BANCÁRIA FEV 2025", nos Municípios de Bonito, Viseu, Ourém e Capitão poço, com autorização do quantitativo de 24 (vinte e quatro) GCJO — cota suplementar, para emprego nos dias 12, 14, 19, 21, 26 e 28 de fevereiro de 2025, nos termos da legislação em vigor.

- Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do CPR VII.
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 10 de fevereiro de 2025.

**GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

#### PORTARIA N.º 439/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Portaria n.º 013/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n.º 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE N.º 2025/2183431, no qual o Comando de Policiamento Especializado (CPE), solicita cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

#### RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 6, expedido pelo 1º Batalhão de Polícia Rural (1º BPR) do CPE, OPERAÇÃO "REFORÇO VILA 1º DE MARÇO DE 2025", no Município de Marabá-PA, com autorização do quantitativo de 06 (seis) (GCJO), cota suplementar, para emprego no dia 1º de março de 2025, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do 1ºBPR/CPE.
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.
  - Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 10 de fevereiro de 2025.

**GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

#### PORTARIA N.º 440/2025 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Portaria n.º 13/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n.º 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE nº 2025/2182383, no qual o Comando de Policiamento Regional XII (CPR XII) solicita, cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

#### RESOLVE:

- Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 202506, expedido pela 22ª Companhia Independente de Polícia Militar (22ª CIPM) do CPR XII, OPERAÇÃO "PAZ NOS RIOS FEVEREIRO/2025", nos Municípios de Portel e Melgaço/PA, com autorização do quantitativo de 24 (vinte e quatro) (GCJO), cota suplementar, para emprego no período de 01 a 28 de fevereiro de 2025, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade da 22ª CIPM/CPR XII.
- Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.
- Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da operação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci. 11 de fevereiro de 2025.

**GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

## PORTARIA N.º 441/2025 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Portaria n.º 013/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n.º 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PÁE N.º 2025/2188511, no qual o Comando de Policiamento Regional VI (CPR VI) solicita, cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 21/2025, expedido pelo 19º Batalhão de Polícia Militar (19º BPM) do CPR VI, OPERAÇÃO "RONDAS ESCOLARES COM AÇÕES PROERD II - FEV 2025", nos Municípios de Paragominas e Ipixuna do Pará, sendo o período geral da O.S de 17 a 28 de fevereiro de 2025. Com autorização do quantitativo de 9

(nove) (GCJO), cota suplementar, para emprego nos dias 17, 19, 21, 24, 26 e 28 de fevereiro de 2025, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade do 19º BPM/CPR VI.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento - Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 11 de fevereiro de 2025.

**GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

#### PORTARIA N.º 442/2025 - GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Portaria n.º 013/2025 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n.º 8, de 13 de janeiro de 2025;

Considerando o PAE N.º 2025/2178708, no qual o Comando de Policiamento Regional VII (CPR VII) solicita, cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO).

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço (OS.) n.º 4/2025, expedida pela 10ª Companhia Independente de Polícia Militar (10ª CIPM) do CPR VII, OPERAÇÃO "TRIBUNAL DO JÚRI - OURÉM", no Município de Ourém, com autorização do quantitativo de 05 (cinco) (GCJO), cota suplementar, para emprego no dia 11 de fevereiro de 2025, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de GCJO supracitada, ficará sob responsabilidade da 10ª CIPM/CPR VII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento - Geral de Operações nas planilhas que dispõe o nome dos policiais militares participantes, que farão ius à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 11 de fevereiro de 2025.

**GETÚLIO** CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR- CEL QOPM RG 26316 Chefe do Departamento - Geral de Operações da PMPA

# IV PARTE (JUSTIÇA & DISCIPLINA)

SEINI KEGISI KU	lacktrian	SEM	REGISTRO
-----------------	-----------	-----	----------

**ASSINA**:

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583 Ajudante-Geral da PMPA

**CONFERE COM O ORIGINAL:** 

BRUNO ANTÔNIO **VIVACQUA** ALMEIDA – TEN CEL QOPM RG 27316 Secretário da Ajudância Geral da PMPA